



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO N° /2026

<p>DESPACHO</p> <p>_____</p> <p>Sala das Sessões em, ____/____/2026</p> <p>_____</p> <p>PRESIDENTE</p>
--

Requeiro, em conformidade com o art. 150, § 5º, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Augusto Ferreira, para que, junto à Secretaria Municipal de Saúde, preste as seguintes informações:

1. Quais são os **horários de expediente** dos médicos clínicos gerais que atuam nas unidades de saúde do município;
2. Quais são os **horários destinados ao intervalo para almoço e descanso** desses profissionais;
3. Se há **padronização dos intervalos** entre os médicos ou se estes variam conforme escala de cada unidade;
4. De que forma é garantida a **continuidade do atendimento à população** durante os períodos de intervalo dos médicos;
5. Se existe **escala de revezamento ou substituição** durante os intervalos, e, em caso positivo, como esta é organizada;
6. Se há registro ou controle formal dos horários de intervalo e permanência dos profissionais nas unidades de saúde.

O presente requerimento tem por finalidade obter  
Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306  
Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555  
[camara@franca.sp.leg.br](mailto:camara@franca.sp.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



informações detalhadas acerca da organização da jornada de trabalho dos médicos clínicos gerais nas unidades de saúde, especialmente no que se refere aos períodos de intervalo.

A adequada organização desses horários é essencial para garantir a continuidade, eficiência e qualidade do atendimento à população, evitando interrupções no serviço e assegurando o pleno funcionamento das unidades.

Além disso, a transparência na gestão dos recursos humanos na área da saúde é fundamental para o exercício do controle e fiscalização por parte do Poder Legislativo.

Câmara Municipal, 30 de abril de 2026.

Leandro Alves - O Patriota  
Vereador



Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306  
Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555  
[camara@franca.sp.leg.br](mailto:camara@franca.sp.leg.br)